



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO Nº 265/2014 - GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485, de 03 de junho de 1987 e Anexo do Decreto nº 10.714, de 09 de abril de 2014, tendo em vista o contido no protocolado **11.309.385-4**, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar **Sindicância**, com base no artigo 306, inciso III e artigo 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar possível irregularidade administrativa funcional de servidores da Colônia Penal Agroindustrial do Paraná - CPAI, em Piraquara, pelas agressões físicas que teriam sofrido 02 (dois) presos, em 12 de março de 2012 e demais fatos constantes no protocolado acima citado.

II – Designar os servidores **João Carlos Ribeiro**, RG 3.272.181-8, **Nilson Florêncio Gonçalves**, RG 4.452.965-3 e **Marcelo Adriano da Cunha**, RG 4.907.388-7, para sob a Presidência do servidor **João Carlos Ribeiro**, dar cumprimento ao item supra.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Curitiba, 06 de junho de 2014.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.